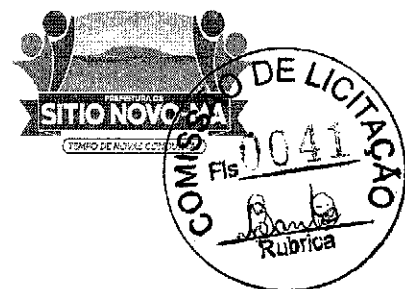
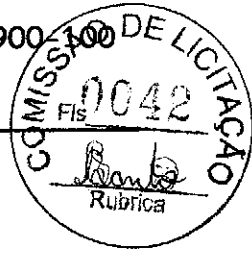




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



## PROPOSTA DE PREÇOS



PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA

**FERNANDO GRAGNANIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.700.981/0001-64, com sede na Rua Godofredo Viana nº 715, Sala 01, Centro, Imperatriz - MA, e-mail: [fergragnanin@hotmail.com](mailto:fergragnanin@hotmail.com), neste ato representada por seu titular Sr. Fernando Gragnanin, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MA sob o nº 6.471, portador da cédula de identidade de nº 18364893-5 SSP-MA e do CPF nº 820.908.233-72, vem respeitosamente por meio deste para apresentar proposta de preços no tocante a **prestação de serviços de assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos.**

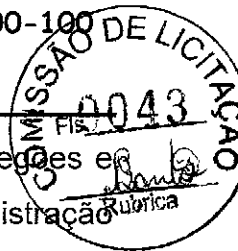
Os serviços propostos compreendem:

- a) Orientação quanto a elaboração de editais, minutas de contratos administrativos e publicações dos certames;
- b) Acompanhamento das sessões públicas de licitação;
- c) Auxílio na análise de documentos habilitatórios e propostas de preços;
- d) Auxílio na elaboração de atas e demais decisões administrativas tomadas no bojo dos autos (Resposta a impugnações de edital e recursos administrativos);
- e) Auxílio na inserção dos instrumentos convocatórios e demais peças processuais no sistema SACOP do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

FERNANDO GRAGNANIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Rua Godofredo Viana nº 715 Sala 01 Centro Imperatriz - MA Cep: 65.900-100

Fone: (99) 3524-0640 Cel: (99) 99122-0885



f) Auxílio no cadastramento e condução de procedimentos eletrônicos (Pregões e outros) por meio do COMPRASNET ou outro sistema utilizado pela administração pública;

O valor mensal dos serviços ora propostos é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando a importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) no período de doze meses.

Estão inclusas no valor proposto todas as despesas com tributos, deslocamentos e demais despesas que se fizerem necessárias à execução dos serviços.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

Imperatriz (MA), 11 de Janeiro de 2021

**Fernando Gragnanin**

**OAB-MA 6471**